



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: 23361.000479/2026-28

Canoas-RS, 14 de outubro de 2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CCAN/IFRS nº 14/2025, publicada no DOU de 04/02/2025, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora, Camila de Azevedo Moura, matrícula no Siape sob nº 2020804, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 06011304809, categoria B, expedida pelo Ministério dos Transportes - Secretaria Nacional de Trânsito, a dirigir veículos oficiais desta instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

Art.1º da Lei nº 9.327/1996 – Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 17:05)

JULIO MOISES DA SILVA

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###180#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 14/10/2026 e o código de verificação: 99781431d9